



**PORTARIA Nº 322, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.**

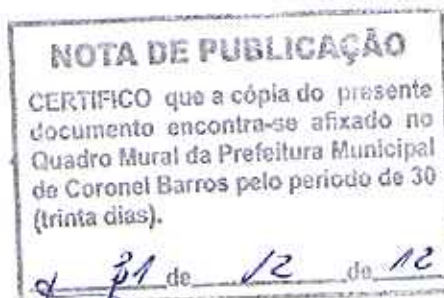
**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO dos servidores **ADEMAR RIBAS PAZ**, Oficial Administrativo matrícula nº 225/9, **CARMEN ROSANE SOSTMEYER KIRMESS**, Oficial Administrativo matrícula 155/4, **ROSA MARIA BACKI**, Contadora, matrícula 255/0 lotados na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.

  
**Olívar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



  
Gelson Antônio Vorst  
Oficial Administrativo  
373-15.600-30

